



27107/189

Câmara 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 804

DE 13 DE JULHO DE 1989.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES DO BAIRRO DON GIOCONDO.

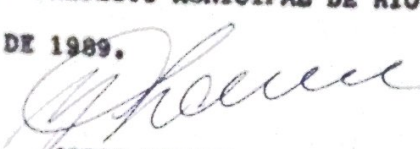
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a
Associação de Moradores do Bairro DON GIOCONDO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

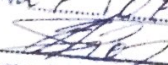
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO
DO ACRE, EM 13 DE JULHO DE 1989.


JORGE KALUME

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido
está protocolado sob nº 12474, 043
secretaria da CM 27/07/1989


Aux. Protocolista CMRB